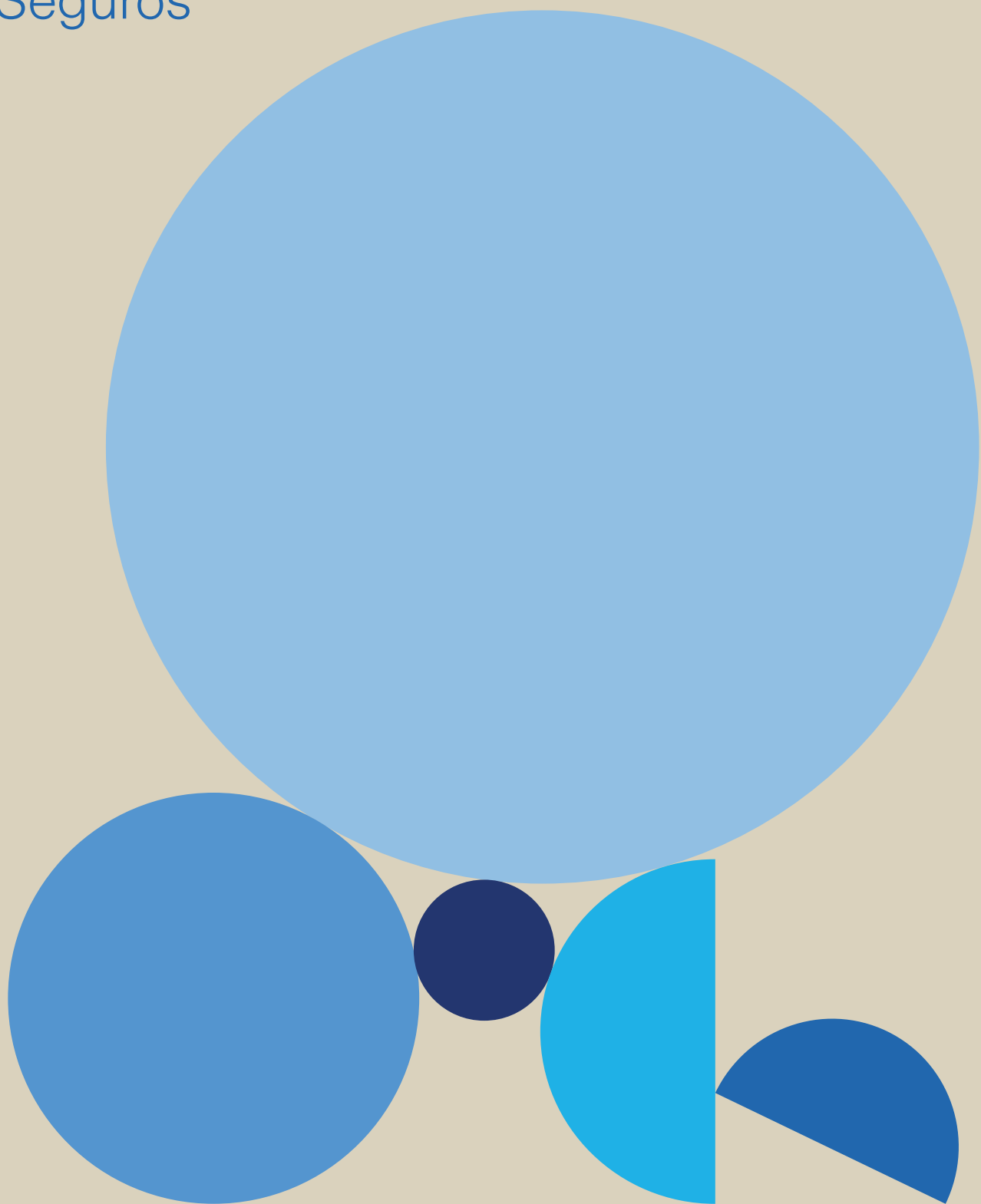


Edital de Seleção de Projetos

Via Incentivo Fiscal 2026

Zurich Seguros



Sumário

1. Introdução	3
2. O Edital	3
Objetivos gerais e específicos	3
Duração	4
Participação	4
Investimento Financeiro	5
3. Seleção dos projetos	5
Inscrição	5
Processo Seletivo	6
4. Formalização e execução dos projetos	9
5. Monitoramento	9
6. Cronograma do Edital	9
7. Disposições finais	10
8. Anexos	10

1. Introdução

A Zurich Seguros torna público o presente Edital de Seleção de Projetos via Incentivo Fiscal 2026, que tem como objetivo selecionar projetos aprovados em leis federais de incentivo fiscal para apoio por meio da destinação de recursos incentivados.

A atuação de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich busca gerar impacto social estratégico, ampliando oportunidades, promovendo o desenvolvimento humano e econômico e fortalecendo comunidades diante de vulnerabilidades sociais, econômicas e climáticas.

Sua estratégia está organizada em três programas de atuação: **Educação e Desenvolvimento Social; Formação e Inclusão Produtiva; e Comunidades e Resiliência**, além do Programa de Voluntariado Corporativo, que atua de forma transversal aos três programas.

Por meio deste Edital, a Zurich busca apoiar projetos alinhados aos objetivos e resultados esperados desses programas, considerando também sua qualidade, capacidade de execução, públicos atendidos e potencial de geração e mensuração de resultados.

Com apoio técnico do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), este Edital integra o compromisso da Zurich Seguros com a geração de impacto social positivo e com o fortalecimento de iniciativas capazes de contribuir para transformações sociais sustentáveis no território brasileiro.

2. O Edital

Objetivos gerais e específicos

O Edital de Seleção de Projetos via Incentivo Fiscal 2026 da Zurich Seguros tem como objetivo selecionar e apoiar projetos sociais alinhados à estratégia de Responsabilidade Social Corporativa da companhia, por meio da destinação de recursos provenientes de leis federais de incentivo fiscal.

Serão considerados projetos aprovados e aptos à captação por meio dos seguintes mecanismos:

- Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet;
- Fundo da Pessoa Idosa;
- Fundo da Infância e Adolescência - FIA;
- Lei de Incentivo ao Esporte.

Os projetos inscritos deverão apresentar relação direta com um dos três programas de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich.

Educação e Desenvolvimento Social

Serão considerados projetos voltados ao desenvolvimento integral de pessoas que utilizem educação, esporte, cultura e/ou cidadania como meios para desenvolver capacidades e competências, ampliar perspectivas de vida e fortalecer aspectos como trajetória educacional, desenvolvimento socioemocional, autonomia e protagonismo.

Formação e Inclusão Produtiva

Serão considerados projetos que promovam formação, capacitação ou desenvolvimento de competências para ampliar oportunidades de trabalho, empreendedorismo e/ou geração de

renda, considerando as barreiras enfrentadas pelo público e, quando pertinente, oportunidades econômicas emergentes, incluindo aquelas relacionadas à sustentabilidade, economia verde e transição climática.

Comunidades e Resiliência

Serão considerados projetos que atuem junto a comunidades, territórios e/ou organizações sociais locais para responder a vulnerabilidades sociais, econômicas e/ou climáticas, fortalecendo capacidades, pessoas, lideranças, organizações e estruturas locais que contribuam para territórios mais preparados, inclusivos e resilientes.

Além do alinhamento ao programa de enquadramento, serão considerados critérios transversais relacionados à capacidade institucional, públicos atendidos, articulação, mensuração de resultados e potencial de engajamento com os colaboradores da Zurich, conforme detalhado no capítulo 3 deste Regulamento.

Duração

Os projetos inscritos deverão:

1. Estar regularmente aprovados e aptos à captação de recursos por meio de uma das leis federais de incentivo fiscal contempladas neste Edital;
2. Estar aptos ao recebimento dos recursos dentro dos prazos necessários à realização do aporte pela Zurich Seguros;
3. Possuir período de execução compatível com o cronograma e com as regras do respectivo mecanismo de incentivo fiscal.

Os projetos selecionados deverão ter execução prevista para 2027, preferencialmente com duração de até 12 meses, observando-se, em todos os casos, o período de execução oficialmente aprovado pelo respectivo mecanismo de incentivo fiscal.

As organizações selecionadas deverão realizar o acompanhamento técnico e de indicadores dos projetos à Zurich Seguros durante e ao final de sua execução, conforme as orientações e prazos estabelecidos neste Regulamento e nos instrumentos de formalização da parceria.

Participação

Poderão participar deste Edital **Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos**, de todo território nacional, regularmente constituídas no Brasil, que possuam projeto aprovado em um dos mecanismos de incentivo fiscal contemplados neste Regulamento e atendam aos requisitos de elegibilidade e documentação estabelecidos no capítulo 3.

As organizações poderão inscrever mais de um projeto, inclusive em diferentes mecanismos de incentivo fiscal, sendo necessária uma inscrição individual para cada proposta.

Para fins deste Edital, são considerados **beneficiários diretos** as pessoas que participam diretamente das atividades ou recebem diretamente as ações previstas no projeto. **Beneficiários indiretos** são aqueles alcançados pelos efeitos ou desdobramentos das ações sem participação direta nas atividades.

Uma mesma pessoa não poderá ser contabilizada simultaneamente como beneficiária direta e indireta.

Investimento Financeiro

Os projetos selecionados serão apoiados por meio da destinação de recursos incentivados, observadas as regras aplicáveis ao respectivo mecanismo de incentivo fiscal.

O valor destinado a cada projeto será definido considerando a disponibilidade de recursos da Zurich Seguros, o valor disponível para captação pelo projeto, a viabilidade da execução e o resultado do processo de seleção.

O apoio poderá corresponder à totalidade ou a parte do valor solicitado pela organização, não havendo garantia de aporte integral do valor pleiteado.

A participação no processo seletivo não gera qualquer obrigação de aporte, integral ou parcial, pela companhia.

A definição dos projetos selecionados e dos respectivos valores destinados será realizada ao final do processo de análise e seleção.

3. Seleção dos projetos

Inscrição

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e estarão abertas de **21 de setembro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, até as 23h59, horário de Brasília.

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Edital deverão:

1. Ler integralmente este Regulamento;
2. Preencher o Formulário de Inscrição, através do link: [Formulário de inscrição](#);
3. Reunir os documentos obrigatórios aplicáveis à organização e ao mecanismo de incentivo fiscal no qual o projeto está aprovado;
4. Realizar o envio do formulário e da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.

Cada inscrição deverá corresponder a **um único projeto**. Organizações que desejarem apresentar mais de um projeto deverão realizar uma inscrição específica para cada proposta.

No Formulário de Inscrição, a organização deverá indicar a qual dos três programas de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich o projeto está prioritariamente relacionado:

- **Educação e Desenvolvimento Social;**
- **Formação e Inclusão Produtiva; ou**
- **Comunidades e Resiliência.**

O enquadramento indicado será considerado durante a análise da proposta, de acordo com os objetivos, públicos, atividades e resultados esperados de cada programa.

As organizações deverão preencher integralmente as informações solicitadas e utilizar os modelos disponibilizados para este Edital. Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou que não atendam aos requisitos formais estabelecidos poderão ser desclassificadas.

Documentação obrigatória

Para participação no processo seletivo, deverão ser apresentados os documentos necessários à comprovação da regularidade da organização e do projeto, incluindo:

- Comprovante de aprovação e de regularidade do projeto no respectivo mecanismo federal de incentivo fiscal;
- Cartão de CNPJ da organização proponente;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Débitos Estaduais negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Débitos Municipais negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Estatuto Social atualizado e regularmente registrado;
- Ata de eleição da diretoria vigente, regularmente registrada;
- Comprovante de conta bancária vinculada ao projeto e apta ao recebimento do recurso;
- Demais documentos específicos exigidos pelo respectivo mecanismo de incentivo fiscal.

Para projetos inscritos por meio do **Fundo da Infância e Adolescência - FIA ou do Fundo da Pessoa Idosa**, também deverá ser apresentado o documento emitido pelo respectivo conselho que comprove a aprovação e a regularidade do projeto para recebimento dos recursos.

As organizações proponentes também poderão apresentar de **forma complementar**, não obrigatória, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Zurich Seguros e/ou o IDIS poderão solicitar esclarecimentos sobre as informações e documentos apresentados, bem como documentos adicionais necessários à verificação da elegibilidade, regularidade e integridade da organização ou do projeto. **Essa possibilidade não se aplica ao envio posterior de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.**

Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em etapas, considerando inicialmente o atendimento aos requisitos obrigatórios deste Edital e, posteriormente, a análise dos atributos técnicos e estratégicos dos projetos elegíveis.

A participação no processo seletivo não garante a destinação de recursos pela Zurich Seguros.

ETAPA ELIMINATÓRIA

Na etapa eliminatória, serão verificados os requisitos mínimos necessários para participação no Edital. Para prosseguir no processo seletivo, o projeto e a organização proponente deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- Possuir projeto regularmente aprovado e apto à captação de recursos por meio de uma das leis federais de incentivo fiscal contempladas neste Edital;

- Apresentar a documentação obrigatória solicitada;
- Possuir regularidade cadastral, fiscal, trabalhista e institucional;
- Atender aos procedimentos de integridade e compliance estabelecidos para o processo seletivo;
- Possuir conta bancária apta ao recebimento dos recursos destinados ao projeto;
- Realizar as atividades destinadas aos beneficiários de forma gratuita;
- Atender diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade;
- O projeto deve estar aberto para captação até o dia 31 de dezembro de 2026;
- Apresentar **ao menos uma possibilidade de atividade de voluntariado corporativo relacionada ao projeto**, que possa ser realizada presencialmente e/ou de forma remota por colaboradores da Zurich;
- Apresentar relação direta com um dos três programas de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich.

O não atendimento aos requisitos eliminatórios poderá resultar na desclassificação da proposta.

Durante esta etapa, a Zurich Seguros e/ou o IDIS poderão solicitar esclarecimentos ou complementações relacionados às informações e aos documentos apresentados. Eventuais solicitações de esclarecimento não poderão resultar em alteração substancial do projeto originalmente inscrito. **Essa possibilidade não se aplica ao envio posterior de documentos obrigatórios que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.**

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Os projetos que atenderem aos requisitos da etapa eliminatória passarão à etapa classificatória, na qual serão avaliados considerando sua qualidade técnica, aderência à estratégia de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich e contribuição para os resultados esperados do programa ao qual estiverem vinculados.

A avaliação considerará critérios específicos de cada programa, além de aspectos transversais aplicáveis a todas as propostas.

Educação e Desenvolvimento Social

Para projetos enquadrados no Programa **Educação e Desenvolvimento Social**, serão considerados:

- Alcance e intensidade das atividades realizadas;
- Existência de uma jornada estruturada de aprendizagem e desenvolvimento;
- Contribuição para o desenvolvimento integral, incluindo competências socioemocionais, autonomia, protagonismo e ampliação de perspectivas;
- Capacidade de acompanhar a participação e evolução dos beneficiários;
- Capacidade de mensurar resultados relacionados à trajetória educacional e ao desenvolvimento socioemocional.

Formação e Inclusão Produtiva

Para projetos enquadrados no Programa **Formação e Inclusão Produtiva**, serão considerados:

- Alcance, duração e estrutura das ações de formação e capacitação;
- Conexão das competências desenvolvidas com oportunidades de trabalho, empreendedorismo e geração de renda;
- Articulação com parceiros capazes de ampliar oportunidades para os participantes;
- Capacidade de identificar e enfrentar barreiras à inclusão produtiva;
- Capacidade de acompanhar resultados relacionados à empregabilidade, permanência no mercado de trabalho e evolução de renda.

Também serão valorizadas, quando pertinentes, iniciativas relacionadas a oportunidades emergentes, sustentabilidade, economia verde e transição climática.

Comunidades e Resiliência

Para projetos enquadrados no Programa **Comunidades e Resiliência**, serão considerados:

- Alcance do projeto e sua aderência às vulnerabilidades sociais, econômicas e/ou climáticas identificadas;
- Contribuição para o desenvolvimento de capacidades de pessoas, lideranças, organizações e coletivos locais;
- Participação e articulação da comunidade na realização das ações;
- Potencial de continuidade dos conhecimentos, ferramentas, processos ou estruturas desenvolvidos;
- Capacidade de acompanhar resultados relacionados ao fortalecimento das comunidades e organizações e à mitigação das vulnerabilidades identificadas.

Critérios transversais

Independentemente do programa de enquadramento, também serão considerados:

- Capacidade institucional e articulação da organização com parceiros relevantes;
- Atuação junto a grupos minorizados e/ou públicos em situação de vulnerabilidade;
- Qualidade do acompanhamento e mensuração dos resultados propostos;
- Potencial de engajamento dos colaboradores da Zurich por meio de voluntariado, mobilização de conhecimentos e competências e outras formas de participação relacionadas ao projeto.

SELEÇÃO FINAL

Após a análise dos projetos elegíveis, as propostas finalistas serão submetidas à apreciação da Zurich Seguros para definição dos projetos selecionados.

Além dos critérios técnicos e estratégicos descritos neste Regulamento, **entre as propostas finalistas**, a Zurich Seguros poderá considerar, adicionalmente, aspectos relacionados à composição e ao equilíbrio de seu portfólio de Responsabilidade Social Corporativa, à

disponibilidade de recursos incentivados e às demais informações obtidas durante o processo de análise.

A decisão final sobre os projetos contemplados e os valores destinados compete à Zurich Seguros e estará condicionada à disponibilidade de recursos incentivados.

Os resultados do Edital serão comunicados em **2 de dezembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido neste Regulamento. Não caberá recurso contra a decisão final do processo seletivo.

Em caso de dúvidas sobre o edital, entre em contato pelo e-mail editaldeincentivadoszurich@idis.org.br

4. Formalização e execução dos projetos

Os projetos selecionados deverão formalizar a parceria por meio da assinatura do **Termo de Doação via Lei de Incentivo Fiscal**, conforme modelo constante no Anexo I deste Regulamento.

O repasse dos recursos será realizado em conta específica vinculada ao projeto, observadas as condições previstas no respectivo mecanismo de incentivo fiscal e no Termo de Doação.

A organização selecionada será responsável pela execução do projeto em conformidade com a proposta aprovada, a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento de formalização.

5. Monitoramento

As organizações contempladas deverão realizar o monitoramento dos projetos apoiados e reportar à Zurich Seguros informações sobre sua execução e seus resultados.

Está prevista a apresentação de:

- **Relatório parcial**, em julho de 2027, referente aos resultados alcançados no primeiro semestre;
- **Relatório anual**, em janeiro de 2028, referente aos resultados alcançados ao longo de 2027.

Os projetos deverão reportar indicadores relacionados aos objetivos e resultados do programa de Responsabilidade Social Corporativa ao qual estiverem vinculados, conforme modelos e orientações disponibilizados pela Zurich Seguros.

O cumprimento das obrigações de prestação de contas previstas no respectivo mecanismo de incentivo fiscal permanecerá sob responsabilidade da organização apoiada, conforme a legislação aplicável.

6. Cronograma do Edital

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	21 de setembro de 2026

Encerramento das inscrições	19 de outubro de 2026
Compliance e ranqueamento	Após encerramento das inscrições
Comunicação dos resultados	2 de dezembro de 2026
Formalização	Após comunicação dos resultados

7. Disposições finais

A inscrição implica plena ciência e aceitação das regras deste Regulamento, incluindo o Anexo I - Minuta do Termo de Doação, bem como o compromisso de cumprimento dos requisitos de integridade e dos padrões e políticas anticorrupção aplicáveis ao processo.

O descumprimento das regras deste Regulamento ou dos requisitos de integridade poderá resultar na desclassificação da proposta ou, caso identificada posteriormente, impedir a formalização da parceria.

A Zurich Seguros e o IDIS poderão utilizar e divulgar informações institucionais relacionadas aos projetos e organizações participantes para fins de comunicação do Edital e de seus resultados, observadas as autorizações aplicáveis e a legislação vigente.

Eventuais situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e solucionadas pela Zurich Seguros, com apoio técnico do IDIS quando aplicável.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail editaldeincentivadoszurich@idis.org.br

8. Anexos

Anexo I – Minuta do Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO VIA LEI DE INCENTIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

- I. ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ) sob o n.º 17.197.385/0001-21, doravante denominada DOADORA,

E de outro lado,

- II. XXXXXXXXX, com sede na cidade de XX, na Rua XX, número XX, bairro XX – CEP XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, neste ato representado por seus Procuradores que ao final subscrevem, doravante denominado "DONATÁRIO",

DOADORA e DONATÁRIO, doravante também referidos em conjunto como "Partes", ou individual e indistintamente como "Parte",

E CONSIDERANDO QUE:

- (i) A DOADORA deseja apoiar o desenvolvimento XXXXXXXX via doação direta de verba para XXXXXXXXXX.
- (ii) O DONATÁRIO é uma associação sem fins lucrativos que se dedica a XXXXXX.
- (iii) o “PROJETO” foi inscrito pela DONATÁRIA no na forma da Lei e aprovado sob o SLIE , publicado em no Diário Oficial No. , pagina , Portaria No. ;.
- (iv) O “PROJETO” tem como objetivo , conforme especificado no Anexo I

Tem entre si, justo e contratado, na forma do artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir, as quais mutuamente outorgam e aceitam:

1. Do Objeto

1.1. Pelo presente instrumento, a DOADORA compromete-se a doar o valor de R\$ XX (escrever por extenso) à DONATÁRIA, para desenvolvimento exclusivo de projetos internos da DONATÁRIA, através exclusivamente de verbas de incentivo fiscal, sendo assegurada a dedução da porcentagem do montante do Imposto de Renda devido pela DOADORA, conforme enquadramento do projeto no art. da LEI .

1.2. As partes declaram neste ato estarem cientes de que o valor total previsto para a realização do PROJETO é superior ao valor da cota de doação objeto deste instrumento. Caso o DONATÁRIO não alcance a captação total deste montante, deverá realizar as devidas adequações no Plano de Trabalho à verba captada, inclusive no que se refere à equipe envolvida e às atividades a serem desenvolvidas, mediante prévia aprovação do Ministério do XXXXX, priorizando-se os objetivos gerais do PROJETO e o atendimento aos seus beneficiários.

1.2.1. Referidas alterações não serão entendidas como modificação do PROJETO aprovado nem ensejarão à DOADORA o direito de requerer ressarcimento de valores repassados a título de doação ou indenização por danos e/ou prejuízos alegados.

1.3. O DONATÁRIO envidará esforços para realizar o PROJETO durante o ano de , nos termos aprovados. Em caso de impossibilidade, somente mediante autorização prévia do o prazo de execução poderá ser estendido, respeitados os limites da legislação vigente.

1.4. A DOADORA declaram estar ciente de que na impossibilidade de realização do PROJETO por quaisquer motivos para os quais o DONATÁRIO não dê causa, inclusive a não captação dos recursos mínimos necessários à sua execução, ou a ausência da tomada de medidas necessárias à boa execução do projeto pelo , ou outro órgão que venha a substituí-lo nas competências relativas à Lei Federal de Incentivo ao Esporte, os valores repassados a título de doação não serão passíveis de ressarcimento pelo

DONATÁRIO

à

DOADORA.

2. Do repasse das doações e vigência

2.1. A destinação das doações será formalizada por meio do depósito dos seus respectivos valores na conta bancária de titularidade do, CNPJ, Banco nº [nº Banco], agência nº [nº agência], conta bancária nº [nº conta bancária], até o dia XXX.

2.2. A vigência do presente termo iniciar-se-á a partir da data em que ocorrer o depósito mencionado acima e vigorará até o dia XXXX, contemplando todos os compromissos estabelecidos por este ato e regras do PROGRAMA XXXX.

2.3. O DONATÁRIO deverá emitir um Recibo de Mecenato à DOADORA com todos os dados do projeto, valor e data do depósito, servindo esse como comprovante de pagamento, assim como o próprio e comprovante de depósito.

2.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos, sob qualquer hipótese, por meio de verba direta, ou seja, este contrato está restrito a valores que poderão ser descontados do imposto de renda da DOADORA conforme previsto na LEI N.º .

2.6. Estão incluídos no preço todos os impostos, taxas, contribuições, inclusive parafiscais e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação de serviços.

2.7. Os valores previstos acima incluem todos os custos diretos (como custos com materiais, equipamentos, instalação/configuração), indiretos (como seguros, tributos, transporte e embalagem), e custos com mão-de-obra (como encargos trabalhistas, previdenciários e alimentação), além de qualquer outro insumo necessário à execução do objeto deste Contrato, não sendo admitida, a qualquer título, a cobrança de valores adicionais.

2.8. A DOADORA não reembolsará nenhuma despesa do DONATÁRIO.

2.9. Eventuais irregularidades constantes do documento fiscal deverão ser sanadas pelo DONATÁRIO, dispondo a DOADORA, neste caso, de recontagem do prazo para pagamento, o qual terá início a partir da data da reapresentação do documento fiscal regular.

3. Da Contraprestação

3.1. Em face do recebimento do valor a que fará jus por conta de repasse a ser efetuado ao XXXX (especificar se PRONAS ou outro programa), o DONATÁRIO deverá destinar tais recursos financeiros para realização de atividades internas do Projeto, comprometendo-se a utilizar e administrar o valor recebido de forma eficiente, única e exclusivamente para o seu fim, que tem como objetivo XXXX.

3.2. Ainda em contrapartida, uma vez confirmado o depósito, o Donatário compromete-se a divulgar o nome da empresa doadora, compreendendo:

- a) Certificado exclusivo;
- b) Exposição do nome da DOADORA no Relatório de Atividades;
- c) Exposição do nome da DOADORA no site, redes sociais ou veículos de imprensa;
- d) Direito de uso de imagem interno e externo.

4. Dos recibos da doação

4.1. O DONATÁRIO deverá prestar contas, obrigatoriamente, sobre a destinação dos Valores doados, devendo encaminhar um relatório pormenorizado contendo todas as informações relativas ao uso dos Valores, imagens dos atendimentos, recibos dos itens adquiridos ou qualquer outro meio de comprovação que a DOADORA entenderem pertinente e solicitar o envio.

5. Da Isenção de Responsabilidade da DOADORA

5.1. As Partes decidem registrar que à DOADORA caberá única e exclusivamente a doação dos objetos descritos ao DONATÁRIO, nos termos ora pactuados. Assim, as Partes reconhecem como premissa básica deste Termo que, em hipótese alguma, a DOADORA terá qualquer responsabilidade relacionada aos objetos doados e às atividades a ele inerentes, sem exceção, por quaisquer eventuais contingências e responsabilidades que possam delas decorrer, direta ou indiretamente, inclusive, sem limitação, por responsabilidades e ônus criminais, civis, comerciais, tributários, previdenciários, trabalhistas, securitários e administrativos a qualquer título e a qualquer tempo.

6. Da Indenização

6.1. Por força do disposto na Cláusula precedente, obriga-se o DONATÁRIO, neste ato, a isentar e indenizar a DOADORA, seus associados e diretores, a qualquer título, por toda e qualquer responsabilidade por atos e omissões do DONATÁRIO, seus associados, diretores e prepostos, que envolvam a implementação, a operação e a administração do Projeto.

7. Aditamentos

7.1. Quaisquer aditamentos a este Termo deverão ser celebrados por escrito e firmados pelas Partes através de seus representantes legais.

8. Invalidade

8.1. Caso qualquer disposição deste Termo venha a ser julgada nula, tal decisão não afetará a validade das outras disposições deste Termo.

9. Das responsabilidades socioambientais recíprocas e proteção de dados

9.1. As Partes obrigam-se a respeitar e a contribuir com o cumprimento dos Princípios Constitucionais, dos Direitos e Garantias Fundamentais e dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal, tais como, mas não limitadamente: (i) evitar qualquer forma de discriminação; (ii) respeitar o meio ambiente; (iii) prevenir o trabalho escravo e infantil; (iv) garantir a liberdade de seus colaboradores em associarem-se a sindicatos e negociarem coletivamente direitos trabalhistas (quando aplicável); (v) proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável; (vi) evitar o assédio moral e sexual; (vii) compartilhar este compromisso de Responsabilidade Social na cadeia de fornecedores; (viii) trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluída a extorsão e o suborno.

9.2. As Partes declaram cumprir toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, “LGPD”), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

10. Da Prestação De Contas Do Projeto À Zurich

10.1. É obrigatório o preenchimento da prestação de contas no Modelo Essencial (semestral) e Modelo de Avaliação de Impacto (anual) dentro do prazo estipulado para que possa ser analisada a possibilidade de apoio no ano seguinte;

10.2. Ao final do projeto, deve ser enviado à Zurich a mesma prestação de contas realizada para o [REDACTED].

10.3. O descumprimento do prazo de envio da prestação de contas é um fator desabonativo para descontinuidade da parceria.

10.4. O DONATÁRIO obriga-se expressamente a cumprir todas as disposições previstas na Lei no 8.313/91 e no Decreto no 5.761/2006, bem como na legislação complementar, da qual neste ato se declara conhecedora, até a final prestação de contas, a qual deverá ser considerada satisfatória pelo Ministério em questão.

10.5. O DONATÁRIO isenta a DOADORA de toda e qualquer responsabilidade ou questionamentos decorrentes da inexecução total ou parcial do PROJETO, bem como da destinação inadequada dos recursos.

11. Atividades Do Programa De Voluntariado Corporativo (excluir se não houver)

11.1. A instituição deve solicitar no mínimo quatro atividades voluntárias no ano para a Zurich analisar a proposta;

11.2. A instituição deve ter no mínimo duas atividades voluntárias para ser finalizada pelos colaboradores voluntários da Zurich durante o ano letivo.

12. Foro

12.1. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as Partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de de 202X.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Anexo II – [Formulário de inscrição](#)



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Instruções de preenchimento

O presente formulário integra os documentos necessários para inscrição no Edital de Incentivo Fiscal da Zurich Seguros.

Antes de iniciar o preenchimento, recomenda-se a leitura integral do Regulamento do Edital.

Cada inscrição deverá corresponder a um único projeto. Caso a organização deseje inscrever mais de um projeto, deverá realizar uma nova inscrição para cada proposta.

O projeto deverá:

- **Estar regularmente aprovado em uma das leis de incentivo admitidas pelo Edital;**
- **Atender aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Regulamento;**
- **Estar diretamente relacionado a um dos Programas de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich;**
- **Possuir condições de execução e monitoramento no período previsto pelo Edital.**

As informações declaradas poderão ser verificadas durante o processo de avaliação. A Zurich Seguros e o IDIS poderão solicitar documentos ou esclarecimentos complementares.

Somente serão aceitos projetos aptos a serem executados em 2027.

Somente serão aceitas inscrições submetidas através deste formulário eletrônico.

Ao responder as perguntas, lembre-se de que você pode navegar livremente entre as páginas usando os botões 'Próxima' e 'Anterior'. Certifique-se de revisar todas as respostas antes de concluir o formulário, pois uma vez submetido, não será possível fazer revisões.

Ao seguir com esse questionário, você consente o uso das informações aqui submetidas para fins de análise e avaliação da Zurich Seguros e do IDIS, nos termos da Lei nº13.709, de 14/08/2018.



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Informações da organização

Preencha os campos abaixo com as informações referentes a organização proponente.

Por favor note que apenas são elegíveis organizações com projetos regularmente aprovados nas leis de incentivo fiscal brasileiras, sem vinculação político-partidária, sem pessoas politicamente expostas em sua gestão e em dia com suas obrigações fiscais.

* 1. Nome da Organização

* 2. CNPJ

* 3. Endereço

Logradouro

CEP

Cidade

Estado

*** 4. Contato**

Email

Email 2 (se
houver)

Telefone (com
DDD)

Site / Instagram /
LinkedIn

*** 5. Representante Legal**

Nome Completo

Cargo ou posição
na organização

CPF

Email

Telefone

Maturidade institucional e articulação

*** 6. Assinale as afirmativas que se aplicam à organização:**

- ☐ A organização possui parceria ou articulação com o poder público local.
- ☐ A organização participa ou contribui para redes, fóruns, conselhos ou outros espaços coletivos do território.
- ☐ A organização possui parceria ou articulação com empresas, universidades ou outros atores relevantes.
- ☐ Nenhuma das anteriores.

*** 7. Caso tenha assinalado alguma das três primeiras alternativas, informe brevemente os principais parceiros, redes ou espaços dos quais a organização participa.**

* 8. A organização possui certificados de reconhecimento de suas atividades?

☐ OSCIP

☐ CEBAS

☐ Utilidade Pública

☐ CMAS

☐ Outros

☐ Nenhum



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

* 9. Há quanto tempo a organização possui o certificado?



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Leis de Incentivo e Habilitação

* 10. Por meio de qual Lei de Incentivo o projeto está sendo inscrito?

- ☐ Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet
- ☐ Lei de Incentivo ao Esporte
- ☐ Fundo da Infância e Adolescência - FIA
- ☐ Fundo da Pessoa Idosa

* 11. Na data desta inscrição, o projeto está regularmente aprovado e com autorização vigente para captação de recursos incentivados?

- ☐ Sim
- ☐ Não

15. Insira comprovante ou documento que permita identificar a conta vinculada ao projeto.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 16. Qual escopo de atuação do projeto no âmbito cultural?

☐ Museus, centro-culturais ou correlacionados

☐ Feiras e exposições

☐ Oficinas e economia circular

☐ Filmes, curta-metragem, documentários, videoclipes

☐ Música, CD, álbum

☐ Outro (especifique)

15. Insira comprovante ou documento que permita identificar a conta vinculada ao projeto.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 16. Qual escopo de atuação do projeto no âmbito cultural?

☐ Museus, centro-culturais ou correlacionados

☐ Feiras e exposições

☐ Oficinas e economia circular

☐ Filmes, curta-metragem, documentários, videoclipes

☐ Música, CD, álbum

☐ Outro (especifique)



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Lei de Incentivo ao Esporte

Página exclusiva para inscrição de projetos regularmente aprovados na Lei nº 11.438/2006.

Somente serão aceitos projetos aptos a serem executados em 2027.

Valor estimado de repasse para Lei de Incentivo ao Esporte: R\$ 800.900,00

* 17. Informe

Número de identificação do projeto

Prazo vigente para captação

Valor aprovado para captação

* 18. Insira documento vigente que comprove a aprovação e a situação do projeto para captação (SALIC).

O documento deve permitir identificar, sempre que disponível, o projeto, a organização proponente, o prazo de captação, o valor autorizado, o valor já captado e o saldo disponível.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 19. O projeto possui conta oficial de captação vinculada ao mecanismo e apta a receber recursos?

☐ Sim

☐ Não

20. Insira comprovante ou documento que permita identificar a conta vinculada ao projeto.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 21. Qual escopo de atuação do projeto no âmbito esportivo?

- ☐ Formação esportiva
- ☐ Apoio à atletas
- ☐ Oferta de campeonatos
- ☐ Circuitos e corridas
- ☐ Outro (especifique)

22. Qual(is) esporte(s) são contemplados na formação esportiva?

- ☐ Flag Football
- ☐ Futebol
- ☐ Vôlei
- ☐ Basquete
- ☐ Tênis
- ☐ Outro (especifique)

* 26. O Fundo responsável possui conta bancária específica e está apto a receber a destinação incentivada?

☐ Sim

☐ Não



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Estatuto da Pessoa Idosa (Fundo do Idoso)

Página exclusiva para inscrição de projetos regularmente aprovados no mecanismo previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), regulamentada pelo Decreto nº 5.017/2004.

Somente serão aceitos projetos aptos a serem executados em 2027.

Valor estimado de repasse para o Fundo do Idoso: R\$ 400.950,00

* 27. Informe

Nome do Fundo/Conselho responsável

Município/Estado

Identificação ou número de aprovação/chancela do projeto

Prazo de vigência da aprovação/chancela

* 28. Insira a Ata, Resolução, Certificado de Chancela ou documento equivalente que comprove a aprovação do projeto e sua vigência.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 29. O Fundo/Conselho responsável permite a destinação de recursos incentivados ao projeto inscrito, conforme as regras aplicáveis?

☐ Sim

☐ Não

* 30. O Fundo responsável possui conta bancária específica e está apto a receber a destinação incentivada?

☐ Sim

☐ Não



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Investimento e Captação

* 31. Informe os valores do projeto:

Por favor, insira a resposta de forma numérica e sem identificação de moeda (R\$). Exemplo: 100.000,05.

Os valores informados serão utilizados para verificar automaticamente o percentual captado, o saldo disponível e o atendimento aos requisitos financeiros do Edital.

Valor global aprovado:

Valor solicitado à Zurich:

Valor já captado junto a outros financiadores:

Saldo atualmente disponível para captação:

Prazo para captação dos valores:

*O projeto deve estar apto para receber o recurso até o dia **20 de dezembro***

* 32. O projeto possui outros financiadores?

☐ Sim

☐ Não

33. Informe os demais financiadores e os respectivos valores já aportados ou confirmados.

* 34. Entre os financiadores informados há alguma empresa do setor de seguros?

☐ Não

☐ Sim - informar qual(is)



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Informações do Projeto

Preencha os campos a seguir sobre o detalhamento do projeto proponente.

Caso sua organização esteja inscrevendo mais de um projeto, por favor realize uma inscrição para cada um.

* 35. Título do projeto

* 36. Justificativa

Descreva brevemente o problema ou contexto que motivou a realização do projeto. Sempre que possível, utilize dados ou evidências que demonstrem sua relevância.

* 37. Objetivo

Descreva a principal transformação que o projeto pretende gerar.

* 38. Descrição do projeto

Apresente de forma objetiva as principais atividades, metodologia e público-alvo.

* 39. Onde o projeto será realizado?

* 40. Qual o período previsto de execução? Informe datas de início e término.

O presente Edital apenas selecionará projetos com execução prevista em 2027



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Impacto e Beneficiários

Responda as perguntas a seguir sobre os beneficiários e o impacto esperado do projeto proponente.

Em caso de verificação de irregularidades com o afirmado, a organização será desclassificada.

* 41. O projeto será realizado de forma totalmente gratuita para o público-alvo?

- ☐ Sim
☐ Não

* 42. O projeto tem como público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade social?

- ☐ Sim
☐ Não

* 43. Quantos beneficiários diretos o projeto pretende atender durante sua execução?

Considere apenas pessoas que participarão diretamente das atividades centrais do projeto.

* 44. Quantos beneficiários indiretos o projeto pretende alcançar?

Os beneficiários diretos e indiretos não devem se sobrepor, ou seja, a mesma pessoa não deve ser contabilizada duas vezes

* 45. Assinale os públicos diretamente priorizados pelo projeto:

- ☐ Mulheres
- ☐ Pessoas pretas, pardas e indígenas - PPI
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas LGBTQIAPN+
- ☐ Outros grupos minorizados ou em situação de vulnerabilidade (especifique)

- ☐ Nenhuma das anteriores

Voluntariado Corporativo Zurich

* 46. O projeto apresenta possibilidade de participação voluntária de colaboradores da Zurich em São Paulo-SP e Belo Horizonte-MG?

- ☐ Sim, presencial
- ☐ Sim, de forma online
- ☐ Não

* 47. Assinale as afirmativas que se aplicam às oportunidades previstas:

- ☐ As atividades de voluntariado estão diretamente relacionadas aos objetivos e/ou resultados do projeto.
- ☐ Há possibilidade de mobilizar conhecimentos ou competências profissionais dos colaboradores da Zurich.
- ☐ O projeto apresenta possibilidades de divulgação da marca Zurich.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 48. Quais contrapartidas o projeto poderá oferecer à Zurich Seguros?

Assinale todas as alternativas aplicáveis:

- ☐ Inserção da marca Zurich em materiais, eventos e canais de comunicação do projeto.
- ☐ Menção à Zurich em divulgações institucionais, imprensa e redes sociais.
- ☐ Participação de representantes e/ou colaboradores da Zurich em atividades do projeto.
- ☐ Disponibilização de registros, conteúdo e histórias de impacto para comunicação institucional.
- ☐ Compartilhamento de resultados, dados e indicadores do projeto.
- ☐ Outras contrapartidas (especifique)

- ☐ Nenhuma das anteriores

* 49. Descreva brevemente as atividades que poderiam ser realizadas pelos colaboradores da Zurich e as contrapartidas oferecidas pelo projeto.

* 50. Em qual Programa de Responsabilidade Social Corporativa da Zurich o projeto deseja se inscrever?

- ☐ **Educação e Desenvolvimento Social:** desenvolver capacidades e ampliar perspectivas para pessoas por meio da educação, esporte, cultura e cidadania.
- ☐ **Formação e Inclusão Produtiva:** ampliar oportunidades de desenvolvimento econômico, priorizando grupos minorizados por meio da empregabilidade, geração de renda e inclusão econômica.
- ☐ **Comunidades e Resiliência:** fortalecer comunidades, organizações sociais e territórios, promovendo desenvolvimento local e resposta a vulnerabilidades.



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Educação e Desenvolvimento Social

Essa página aparecerá somente para quem selecionou a opção Educação e Desenvolvimento Social na pergunta anterior

* 51. Assinale todas as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto atende diretamente grupos minorizados.
- ☐ O projeto utiliza educação, esporte, cultura e/ou cidadania como meio para promover desenvolvimento humano.
- ☐ O projeto busca desenvolver capacidades, competências e/ou ampliar perspectivas de vida dos beneficiários.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 52. Quantas horas de atividades serão realizadas diretamente com os beneficiários durante a execução do projeto?

O número de beneficiários diretos informado anteriormente será utilizado automaticamente como indicador de alcance.

* 53. Assinale as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto realiza atividades recorrentes com os mesmos beneficiários.
- ☐ O projeto possui uma jornada estruturada de aprendizagem ou desenvolvimento, com etapas e/ou progressão das atividades.
- ☐ O projeto acompanha a participação ou frequência dos beneficiários ao longo da jornada.
- ☐ O projeto acompanha a evolução dos beneficiários após sua participação no projeto.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 54. Assinale as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto trabalha intencionalmente o desenvolvimento de competências socioemocionais.
- ☐ O projeto promove a autonomia e o protagonismo dos beneficiários.
- ☐ O projeto combina atividades de aprendizagem com experiências práticas.
- ☐ O projeto busca desenvolver competências relevantes para a trajetória pessoal, educacional e/ou social dos beneficiários.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 55. Para quais resultados o projeto pretende contribuir?

- ☐ Frequência escolar.
- ☐ Redução da evasão escolar.
- ☐ Melhoria do desempenho acadêmico.
- ☐ Desenvolvimento socioemocional.
- ☐ Outro (especifique)

- ☐ Nenhuma das anteriores

* 56. Em relação aos resultados selecionados, assinale as afirmativas que se aplicam:

- ☐ O projeto prevê acompanhar pelo menos um dos resultados selecionados.
- ☐ O projeto possui meta definida para pelo menos um desses resultados.
- ☐ O projeto possui instrumento, metodologia ou forma de verificação para acompanhar pelo menos um desses resultados.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 57. Explique brevemente como as atividades contribuem para os resultados selecionados e como eles serão acompanhados.



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Formação e Inclusão Produtiva

Essa página aparecerá somente para quem selecionou a opção Formação e Inclusão Produtiva na pergunta anterior

* 58. Assinale todas as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto oferece formação, capacitação ou desenvolvimento de competências voltadas à inclusão produtiva.
- ☐ O projeto busca ampliar oportunidades de trabalho, empreendedorismo e/ou geração de renda.
- ☐ O público atendido encontra-se em etapa de preparação, ingresso, permanência ou desenvolvimento em atividades produtivas.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 59. Quantas certificações ou outras comprovações formais de conclusão da formação serão emitidas?

Exemplo: Se o projeto prevê 3 cursos formativos e cada curso emitirá um certificado ao final, então deve-se considerar 1 certificado por curso.

Não deverá ser contabilizado o número de certificados por aluno, mas sim por formação dada.

* 60. Quantas horas de formação serão realizadas?

O número de beneficiários diretos informado anteriormente será utilizado automaticamente como número de pessoas diretamente capacitadas.

* 61. Assinale as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ A formação desenvolve competências relacionadas a oportunidades concretas de trabalho, geração de renda ou empreendedorismo.
- ☐ O conteúdo da formação considera demandas do mercado de trabalho e/ou vocações econômicas do território.
- ☐ O projeto oferece experiências práticas relacionadas às competências desenvolvidas.
- ☐ O projeto possui articulação com empresas, empregadores, empreendedores, cadeias produtivas ou outras organizações capazes de gerar oportunidades aos participantes.
- ☐ O projeto oferece acompanhamento ou suporte aos participantes após o término da formação.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 62. Assinale as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ A formação prepara participantes para setores, ocupações ou atividades com demanda crescente ou novas oportunidades econômicas.
- ☐ O projeto desenvolve competências relacionadas à economia verde, sustentabilidade, transição climática e/ou empregos verdes.
- ☐ O projeto identifica barreiras específicas enfrentadas pelo público para acessar oportunidades de trabalho, renda ou empreendedorismo.
- ☐ O projeto adota estratégias específicas para reduzir ou superar essas barreiras.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 63. Para quais resultados o projeto pretende contribuir?

- ☐ Empregabilidade após a conclusão.
- ☐ Retenção no mercado de trabalho após seis meses.
- ☐ Evolução da renda dos participantes.
- ☐ Outro (especifique)

- ☐ Nenhuma das anteriores

* 64. Em relação aos resultados selecionados, assinale as afirmativas que se aplicam:

- ☐ O projeto prevê acompanhar pelo menos um dos resultados selecionados.
- ☐ O projeto possui meta definida para pelo menos um desses resultados.
- ☐ O projeto possui instrumento, metodologia ou forma de verificação para acompanhar pelo menos um desses resultados.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 65. Explique brevemente como a formação se conecta às oportunidades produtivas indicadas e como os resultados serão acompanhados.



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Comunidade e Resiliência

Essa página aparecerá somente para quem selecionou a opção Comunidades e Resiliência na pergunta anterior.

* 66. Assinale todas as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto atua diretamente em uma comunidade, território e/ou junto a organizações sociais inseridas nesse território.
- ☐ O projeto responde a vulnerabilidades sociais, econômicas e/ou climáticas identificadas no território ou público atendido.
- ☐ O projeto busca fortalecer capacidades da comunidade, do território e/ou das organizações locais para responder a essas vulnerabilidades.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 67. Assinale as afirmativas que se aplicam ao projeto:

- ☐ O projeto desenvolve capacidades ou conhecimentos de pessoas e lideranças locais.
- ☐ O projeto fortalece organizações sociais ou coletivos que atuam no território.
- ☐ O projeto desenvolve ferramentas, processos ou estruturas que poderão continuar sendo utilizados após sua execução.
- ☐ O projeto promove participação da comunidade na definição, implementação e/ou acompanhamento das ações.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 68. Quais vulnerabilidades o projeto pretende enfrentar?

- ☐ Vulnerabilidades sociais.
- ☐ Vulnerabilidades econômicas.
- ☐ Vulnerabilidades climáticas.
- ☐ Outras (especifique)

- ☐ Nenhuma das anteriores

* 69. Para quais resultados o projeto pretende contribuir?

- ☐ OSCs fortalecidas.
- ☐ Comunidades beneficiadas.
- ☐ Vulnerabilidades mitigadas.
- ☐ Outros (especifique)

- ☐ Nenhum dos anteriores

* 70. Em relação aos resultados selecionados, assinale as afirmativas que se aplicam:

- ☐ O projeto prevê acompanhar pelo menos um dos resultados selecionados.
- ☐ O projeto possui meta definida para pelo menos um desses resultados.
- ☐ O projeto possui instrumento, metodologia ou forma de verificação para acompanhar pelo menos um desses resultados.
- ☐ Nenhuma das anteriores

* 71. Explique brevemente quais vulnerabilidades o projeto pretende enfrentar, como pretende fortalecer a comunidade ou território e como os resultados serão acompanhados.



Formulário de Inscrição | Edital de Incentivo Fiscal 2026 | Zurich Seguros

Documentação

Anexe aqui a documentação necessária para conclusão da inscrição no Edital de Incentivo Fiscal da Zurich Seguros.

*** 72. Cartão CNPJ**

Anexe o cartão CNPJ atualizado da organização

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

*** 73. Estatuto social**

Necessário que esteja atualizado e registrado em cartório

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

*** 74. Ata vigente de eleição da diretoria e/ou representante legal da organização.**

Necessário que esteja atualizado e registrado em cartório

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

*** 75. Certidão de Débitos Federais Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa**

Necessário estar válida.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

*** 76. Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa**

Necessário estar válida.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 77. Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa
Necessário estar válida.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

* 78. Certidão de regularidade perante o FGTS

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

79. Caso a organização tenha informado possuir certificados de reconhecimento institucional, insira-os aqui.

Selecionar arquivo

Selecionar arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Declarações finais

* 80. Para concluir a inscrição, confirme as declarações abaixo:

- ☐ Declaro que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e poderão ser verificadas pela Zurich Seguros e pelo IDIS.
- ☐ Declaro que o projeto e a organização atendem às condições de elegibilidade previstas no Regulamento do Edital.
- ☐ Declaro que os beneficiários diretos e indiretos informados não se sobrepõem.
- ☐ Declaro que os recursos solicitados à Zurich não serão utilizados para financiar despesas, atividades ou itens já integralmente financiados por outras fontes.
- ☐ Declaro que o projeto, organização e/ou Fundo responsável, conforme o mecanismo de incentivo, estão aptos a realizar os procedimentos necessários para emissão e entrega à Zurich do recibo ou comprovante correspondente ao incentivo fiscal.
- ☐ Declaro que as informações fornecidas poderão ser utilizadas pela Zurich Seguros e pelo IDIS para análise, seleção, formalização e acompanhamento do projeto, nos termos da legislação aplicável de proteção de dados.
- ☐ Declaro estar de acordo com as condições previstas no Regulamento do Edital.
- ☐ Li e concordo com todas as declarações acima.

* 81. A organização aceita receber comunicações da Zurich e do IDIS sobre futuras oportunidades, editais e iniciativas?

- ☐ Sim
- ☐ Não